



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS PARA PATROCÍNIO PELO CAU/PB
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/PB 04/2022

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - Proponente Preencher conforme a natureza do proponente.			
Razão Social da Entidade / Pessoa Jurídica Digite aqui			
CNPJ: Digite aqui	Insc. Estadual: se houver Digite aqui	Insc. Municipal: se houver Digite aqui	
Endereço Completo: Digite aqui			
Bairro: Digite aqui	Município: Digite aqui	Estado (UF): Digite aqui	CEP: Digite aqui
Telefone Celular: (xx) x xxxx xxxx	Site ou Rede Social: Digite aqui	E-mail: Digite aqui	

1.2 - Representante Legal da Entidade / Pessoa Jurídica (Dirigente)		
Nome Completo: Digite aqui	RG: Digite aqui	Órgão Emissor: Digite aqui
CPF: Digite aqui	Cargo: Digite aqui	Periodicidade do Mandato: Digite aqui
Telefone Celular: (xx) x xxxx xxxx	Site ou Rede Social: Digite aqui	E-mail: Digite aqui

1.3 - Responsável Técnico pelo Projeto Repetir os dados se for a mesma Pessoa Física do item 1.2.		
Nome Completo: Digite aqui	Cargo: se houver Digite aqui	Registro no CAU: Digite aqui
Telefone Celular: (xx) x xxxx xxxx	Site ou Rede Social: Digite aqui	E-mail: Digite aqui



2 - PROJETO

Nome do Projeto: Digite aqui	
Prazo de Execução: Digite aqui	OBS: O prazo de execução deve compreender todo o período de atividades, inclusive aquelas preparatórias ao desenvolvimento do objeto. Ex: solicitação de orçamentos, troca de telefonemas, e-mails, etc.
Público Alvo: Digite aqui	OBS: Detalhar o público alvo do projeto: comunidade geral, profissionais de arquitetura e urbanismo, gestores públicos etc. Faixa etária, escolaridade, etc.
Ações / Metas / Indicadores / Prazos: Digite aqui	OBS: Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.



Programação / Outras Informações Relevantes: Digite aqui	OBS: Informar: a. A programação provisória ou definitiva, incluindo as atividades previstas, os temas a serem abordados e nomes dos palestrantes/personalidades confirmadas ou a confirmar; b. Etapas/Cronograma; c. Quantidade de exemplares (em caso de publicação); d. Onde e como será o lançamento ou abertura.
--	---

6 - VALOR SOLICITADO

R\$: 23.000,00 (vinte e três mil reais) Total líquido a receber: R\$ 19.676,50 (conforme item 9.1 do Edital)	Cota de Patrocínio: 100% do valor total disponível para patrocínio.
--	---

7 - DADOS BANCÁRIOS (referente ao proponente descrito no item 1.1)

Titular: Digite aqui			
Conta Corrente: Digite aqui	Agência: Digite aqui	Banco: Digite aqui	CNPJ: Digite aqui



8. CONTRIBUIÇÕES PARA ARQUITETOS E URBANISTAS

Apresentação do projeto e sua relação com o objeto proposto pelo CAU/PB:

Digite aqui

Diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver:

Digite aqui

Justificativa do projeto:

Digite aqui

Relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo:

Digite aqui



9 – APRESENTAÇÃO DO PROPONENTE

Objetivos da Entidade / Pessoa Jurídica:

Digite aqui

Principais Atuações do Proponente (Entidade / Pessoa Jurídica):

Digite aqui

Históricos de apoio anteriores concedidos: Informar número de convênios/parcerias já firmados entre a Entidade / Pessoa Jurídica e o CAU/PB. Deixar em branco se não houver.

Digite aqui

10 – PLANO DE DIVULGAÇÃO

Divulgação: Discriminar os meios de comunicação em que pretende veicular o projeto.

Digite aqui

11 – MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE

Acessibilidade: Discriminar as medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos, de acordo com o objeto da parceria. Se não for o caso, justificar.

Digite aqui



12 – ASSINATURAS

Local e data: Digite aqui	
Assinatura do Representante Legal da Entidade / Pessoa Jurídica (conforme item 1.2)	Assinatura do Responsável Técnico pelo Projeto: (conforme item 1.3)

PARA USO EXCLUSIVO DO CAU/PB

Eliminação e Classificação da Proposta				
A proposta está de acordo com os termos do Edital?	SIM	()	NÃO	()
A proposta está adequada aos valores previstos no item 9.1 do Edital?	SIM	()	NÃO	()
OBS: Caso a proposta não atenda a um dos requisitos acima, será a mesma eliminada, não havendo necessidade do julgamento dos critérios de avaliação.				
Critérios de Classificação (conforme item 14.3 do Edital)				
(A) Originalidade/Inovação da proposta – Critérios de Mérito – nota máxima 1,0.				
(B) Clareza e coerência na apresentação da proposta – nota máxima 2,0.				
(C) Qualidade das contrapartidas – nota máxima 2,0.				
(D) A relevância da proposta que promova o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo – nota máxima 3,0.				
(E) A relevância social da proposta – nota máxima 2,0.				
OBS: A atribuição de nota “zero” nos critérios estabelecidos nos itens (A), (B) e (C) implica na desclassificação da proposta, por força do art. 16, § 2º, incisos I, II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016, do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, § 2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.				
Local e Data:				
Assinatura e identificação dos membros da Comissão de Seleção:				